



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA N° 013/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o n° 468/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1°, inciso III, da Lei Complementar n° 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula n° 5083, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de janeiro 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA N° 014/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 469/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **RAMALHO COELHO XAVIER FILHO**, matrícula nº 5083, ocupante do cargo efetivo de Vigia, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 10% (dez por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA N° 015/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado sob o nº 471/26 solicitando a conversão de licença prêmio por Gratificação por assiduidade nos termos do artigo 83 da Lei Complementar nº 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do(a) servidor(a) municipal, Sr. (a) **REGINALDO FLORIANO SANTOS**, matrícula nº 5050, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Mucuri, **SEGUNDA GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE** correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de janeiro de 2026, conforme estabelecido pela Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 20 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PORTARIA N° 016/2026

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR RAMALHO COELHO XAVIER FILHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, protocolado sob o n° 474/26 solicitando a Gratificação por estímulo ao aperfeiçoamento profissional nos termos do artigo 78, caput e § 1º, inciso III, da Lei Complementar n° 030/2008;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico que opina favoravelmente ao pleito do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal, Sr. (a) **MARCIA SILVA SANTOS**, matrícula n° 010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **GRATIFICAÇÃO POR ESTÍMULO AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** de 15% (quinze por cento) sobre a remuneração básica do cargo, conforme estabelecido através da Lei complementar 030/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de janeiro 2026.

HÉLIO ALVARENGA PENHA
PRESIDENTE